



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1707/2025

35 AL.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

| |
|------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 27 / 10 / 25 |
| Rafael Faria |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua São Vicente de Paula, na altura do nº 245, no Bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender as reivindicações dos moradores, pois há grande movimentação de veículos na via. Com a colocação de um redutor de velocidade no local, diminuirá o perigo de acidentes da rua e dessa forma haverá mais tranquilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador